



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

**DECRETO Nº 3.980, DE 11 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre a dispensa da obrigatoriedade de utilização de máscara de proteção facial em locais abertos no âmbito do Município de Santa Luzia.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a ampla cobertura vacinal no Município de Santa Luzia, bem como a contínua e constante recuperação dos municípios mineiros ante a melhoria da gravidade do quadro epidemiológico, da diminuição do índice de transmissão do vírus, das taxas de ocupação dos leitos de UTI e enfermaria e da constatação de novos casos; e

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 001/2022 do Comitê Operacional de Enfrentamento Emergencial do Coronavírus – COESL acerca da liberação do uso de máscaras em ambiente aberto no âmbito do Município de Santa Luzia,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica dispensada a obrigatoriedade da utilização de máscaras de proteção facial sobre nariz e boca em ambientes abertos no âmbito do Município de Santa Luzia.

§ 1º A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial será mantida nos casos em que houver a realização de eventos que ensejarem a aglomeração de pessoas.

§ 2º Permanece sendo obrigatória a utilização de máscara de proteção facial em ambientes fechados, tais como, em festas, escolas, em academias, nos transportes coletivos e em outros transportes públicos, nos prédios, comércios, shows, cinemas, eventos corporativos, teatros e outras casas de espetáculos.

PREFEITO  
Delegado Cristiano Xavier  
Mat. 34.771



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

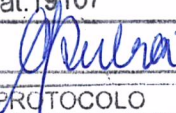
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde, observadas as suas competências legais, poderá editar recomendações complementares ao disposto neste Decreto, conforme o acompanhamento da evolução dos casos de Covid-19 no Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 11 de março de 2022.

PREFEITO  
Delegado Christiano Xavier  
Mat. 34.771

**CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 11/03/2022
NOME: Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA: Mat. 19167

SETOR DE PROTOCOLO